

## F.A.Q – Testes e Homologação

**1. As variações DCR e FAPI R/W estão incluídas na taxa que cada instituição vai pagar para ser certificada pela FAPI R/W?**

FAPI R/W, DCR e suas variações estarão inclusos na taxa de certificação paga pela instituição.

FAPI-CIBA, não está contemplada na certificação acima, devendo pagar uma taxa adicional de certificação.

**2. Posso certificar diversos authorization servers com uma única certificação?**

Pela política do Open Banking a certificação deverá ser realizada em todas as implementações únicas, devendo a IF garantir mesma tecnologia e configuração para todos os authorization servers contemplados.

Conforme orientação da OI DF, entende-se por implementação única: "cada issuer presente no endpoint well-know do authorization server ". Dessa forma a certificação deveria ser realizada ao nível do issuer no authorization server, logo múltiplos servidores de autorização que compartilhem o mesmo issuer poderiam estar englobados num só certificado.

**3. Utilizo um provedor terceiro que já é certificado, preciso me "recertificar"?**

A certificação deverá ser realizada ao nível do conglomerado prudencial, confederação ou instituição financeira, sendo obrigatória a certificação independente da utilização de um provedor externo certificado.

**4. É necessário se certificar na plataforma da OI DF para utilizar o motor da OBB?**

Para utilização do motor OBB é recomendado que a instituição tenha passado com sucesso no teste de segurança pois o mesmo utiliza os testes do motor de segurança OI DF para fazer o teste funcional, desta forma não é necessário a certificação para utilização do motor conformidade funcional OBB, porém para publicação das APIs da instituição em ambiente produtivo é necessário que a mesma possua as certificações de segurança e funcional.

**5. Se vou entrar como em um momento futuro eu vou precisar realizar a certificação agora na Fase 2?**

A certificação de segurança e funcional é mandatória para participantes obrigatórios e para as instituições voluntárias que sinalizaram sua participação na FASE 2.

Para as instituições que vão se voluntariarem após go-live da Fase 2 a certificação deverá ser realizada antes da sua entrada em produção. Dessa forma instituições que entrarão apenas na Fase 3 não precisarão se certificar até o dia 15/07/2021.

**6. O Open Banking Brasil irá intermediar o pagamento de todas as certificações FAPI R/W para as IFs?**

Em função do curto prazo o primeiro ciclo de certificação está sendo realizado de forma centralizada pela estrutura inicial do Open Banking.

Para as certificações após o dia 15/07 não está previsto a facilitação do pagamento pela estrutura inicial.

**7. O teste funcional poderá ser realizado sem a parte de segurança após o dia 18/06?**

Não será possível testar as APIs funcionais usando o motor de conformidade centralizado sem a parte de segurança.

Os bancos poderão optar por descarregar e executar o aplicativo localmente, desabilitando todas as etapas de consentimento e segurança, podendo testar a parte funcional sem o perfil FAPI.

**8. Quando será possível realizar o teste do DCR?**

A publicação do teste do DCR deverá seguir o mesmo cronograma do teste FAPI R/W – Brasil.

**9. Receptoras de dados também precisam realizar certificação?**

As receptoras inicialmente não precisarão realizar nenhum tipo de certificação.

Apesar de não ser obrigatório o teste de certificação para receptoras (No site da ODF chamadas de Relying Parties) também será disponibilizado pela ODF em uma data a ser definida.

**10. Quando será disponibilizada a ferramenta de certificação do perfil de segurança (FAPI - R/W)**

A ferramenta de certificação do perfil FAPI - Brasil será disponibilizada em formato beta no dia 11/06/2021.

A ferramenta final do motor conformidade segurança ODF será disponibilizada no dia 28/06/2021.

**11. Quando será disponibilizada a ferramenta de certificação do perfil funcional?**

A ferramenta de certificação funcional será disponibilizada em formato beta no dia 11/06/2021.

A ferramenta final será disponibilizada no dia 05/07/2021.

**12. Instituições poderão se aderir a ODF como membro e pagar a taxa reduzida na certificação de segurança?**

Sim, qualquer instituição que queira e consiga se associar como membro poderá realizar o pagamento da taxa reduzida na certificação de segurança

Caso a instituição tenha optado pelo pagamento intermediado através da e consiga se filiar até o dia 17/06/2021, ela deverá informar a estrutura inicial para que o seu boleto de cobrança mensal seja recalculado.

O processo de adesão/filiação à OIDF deve ser feito pela instituição, somente o pagamento das taxas de certificação e adesão serão intermediadas pelo secretariado OBB.

**13. Existirá algum custo para realização da certificação funcional?**

Assunto ainda está em discussão, porém até o momento não estão previstos custos para realização da certificação funcional.

**14. Qual o ambiente deve ser utilizado para certificação?**

Tanto o ambiente de produção quanto o pre-produtivo podem ser utilizados para certificação.

Se for utilizado o ambiente pre-produtivo, será referenciado no certificado que foi utilizado esse ambiente. Se for utilizado o ambiente de produção também será referenciado no certificado.

**15. Se eu não conseguir me certificar até o dia 15/07 qual será a penalidade?**

A Data do dia 15/07 foi definida pela Resolução Conjunta publicada pelo Banco Central, sendo que quaisquer atrasos deverão ser tratados diretamente com o regulador.

**16. Se eu não conseguir me certificar a tempo e tiver realizado o pagamento ficarei com o crédito junto a OIDF?**

Sim, não existe vencimento em relação ao pedido de certificação.

**17. Como realizo o acesso ao Sandbox do diretório de participante?**

O Acesso pode ser realizado pelos administradores da instituição no Sandbox do diretório de participantes: <https://web.sandbox.directory.openbankingbrasil.org.br/>

A adição de administradores pode ser realizada pelo administrador registrado como iniciador de cadastro.

O passo a passo para cadastro no diretório para os administradores registrados pode ser encontrado em: <https://openbanking-brasil.github.io/areadesenvolvedor/#diretrizes-tecnicas-do-diretorio>

**18. Como irei realizar acesso a plataforma da OpenID Foundation?**

O Acesso a plataforma da OIDF é livre para todo o público.

O Motor de conformidade de segurança, quando finalizado, será disponibilizado em: <https://www.certification.openid.net/>

O Motor hoje já pode ser utilizado para testagem do perfil Plain FAPI. Mais detalhes podem ser encontrados em:

<https://openbanking-brasil.github.io/areadesenvolvedor/#como-utilizar-a-ferramenta-da-openid-foundation-para-testes-fapi-r-w-plain-fapi>

**19. Como irei realizar acesso ao motor de conformidade do Open Banking Brasil?**

O Acesso a plataforma do OBB só poderá ser realizado pelos contatos técnicos e administradores das instituições no diretório de participantes.

O Motor de conformidade funcional, quando finalizado, será disponibilizado em <https://web.conformance.directory.openbankingbrasil.org.br>

**20. Quem irá entrar na fase 2 após a data do dia 15/07 (opcionais), devem seguir os mesmos períodos de quem entrará no dia 15/07?**

Instituições que se voluntariarem para participar como transmissora de Dados após o 15/07 não precisarão se certificar até o dia 15/07.

A entrada tardia não isenta a necessidade da instituição de se certificar antes da entrada em produção.

**21. Qual o critério para uma IF fazer o teste novamente? Depois de uma major/minor/periodicidade trimestral?**

Para os testes funcionais do OBB:

A Recertificação deve ser realizada junto com o release de novas versões majors ou após o vencimento do certificado emitido.

A validade do certificado funcional emitido para o mês de julho terá prazo de 120 dias.

Importante ressaltar que se forem incluídos novos produtos pela IF as suas APIs antes não declaradas deverão ser certificadas.

Para os testes FAPI da OIDF:

A recertificação deverá ser realizada sempre que houver mudanças significativas nas especificações - critérios serão determinados pela estrutura. Será de responsabilidade da IF utilizar a ferramenta da OIDF e se recertificar quando for notificado pelo ecossistema que uma nova versão FAPI será adotada pelo ecossistema.

Quando existirem mudanças na arquitetura da solução existentes também será necessário a recertificação, sendo responsabilidade da IF identificar essa necessidade.

- Possíveis critérios: Mudanças significativas nas infraestruturas dos participantes, mudanças nas versões da FAPI.

**22. Será possível integrar os testes funcionais e de segurança com o Pipeline de DevOps das instituições?**

Os testes funcionais e de segurança são fornecidos em formato de código aberto, podendo a instituição implementar esses testes no ambiente da instituição. Vale notar que não está previsto suporte para que seja realizada essa integração.

**23. Uma IF pode fazer testes usando end-points públicos de outra IF?**

Testes entre instituições não é escopo da plataforma de certificação. As instituições podem combinar testes de integração entre elas.

**24. Caso um TPP possa transmitir dados capturados de outra empresa, o TPP precisaria ter um Authorization Server e conseqüentemente uma certificação do OpenID (FAPI/CIBA)?**

Caso a instituição seja uma transmissora de dados no escopo do Open Banking será demandado a certificação FAPI, bem como as certificações funcionais.

**25. Como poderei enviar dúvidas adicionais?**

Todas as dúvidas deverão ser enviadas para o service desk do Open Banking, acessível através do link: [servicedesk.openbankingbrasil.org.br](https://servicedesk.openbankingbrasil.org.br).